



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 36/2010 – São Paulo, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5970, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para interromper no dia 23/2/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcado para 17/2 a 4/3/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9801, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 6ª Vara de Execuções Fiscais - SP, Dr. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Corregedoria-Regional deste Tribunal, a partir de 19/2/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9802, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 006/GABP-TRF 3R,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar

neste Tribunal, no período de 24/2 a 17/5/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 23.02.2010;
- 50068/04-UMED - ANDRÉ MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no dia 22.02.2010;
- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no período de 22.02 a 01.03.2010;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 18.02.2010;
- 00222/96-UMED - DAMARES BARBOSA CORREIA, no dia 22.02.2010;
- 50067/05-UMED - DANIELLE MARIE VIANA C. CASTELLÃO TAVARES VENTURINI, no dia 22.02.2010;
- 03620/94-UMED - ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 22.02.2010;
- 52080/97-UMED - SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 19.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50237/00-UMED - ANA SILVIA BELMUDES VALLICHELLI, no dia 19.02.2010 e no período de 22.02 a 08.03.2010;
- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no período de 22.02 a 08.03.2010;
- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 22.02 a 24.02.2010;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 22.02.2010;
- 02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no período de 23.02 a 04.03.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50498/05-UMED - TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS, no período de 17.02 a 15.08.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 77ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às onze horas e cinquenta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Vice-Presidente), Diva Malerbi e Johonsom Di Salvo (membros efetivos). Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal Antônio Cedenho (membro efetivo).

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão.

Na oportunidade, o Colegiado, por unanimidade, referendou o **Ato 423**, de 18 de agosto de 2009, que definiu a área de atividade de 07 (sete) cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRF3ªR, criados pela Lei 10.772/2003; a **Resolução 370**, de 17 de setembro de 2009, que dispôs sobre a criação da Seção de Validação e Indexação; a **Resolução 371**, de 08

de outubro de 2009, que alterou denominação de divisões e seções de diversas áreas; a **Resolução 372**, de 09 de outubro de 2009, que alterou denominação e subordinação de órgãos da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais; a **Resolução 373**, de 19 de outubro de 2009, que alterou dispositivo da Resolução nº 280, de 22 de maio de 2007, do Conselho de Administração; a **Resolução 374**, de 21 de outubro de 2009, que alterou a IN-31-01 que regulamenta o sistema de capa e numeração únicas e código de barras, para autuação dos feitos ajuizados na Justiça Federal da 3ª Região; a **Resolução 375**, de 27 de outubro de 2009, que alterou a Resolução nº 295/2007, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região; e a **Resolução 377**, de 09 de novembro de 2009, que alterou a Resolução nº 295/2007, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. A **Resolução 376**, de 06 de novembro de 2009, que alterou a IN-31-01 que regulamenta o sistema de capa e numeração únicas e código de barras, para autuação dos feitos ajuizados na Justiça Federal da 3ª Região, foi referendada com alteração do subitem 3.4.3, que passará a ter a seguinte redação: “Os volumes do inquérito policial ou do procedimento criminal, somente receberão novas capas quando já não estiverem em condições de proteger o seu conteúdo”.

A seguir, a Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira declarou-se impedida em relação aos processos abaixo relacionados, passando a presidência do julgamento à Senhora Desembargadora Federal Vice-Presidente Suzana Camargo:

Processo 2007.02.0018

Expediente Administrativo

Interessado : Pedro Emídio de Mello

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria, com o voto de desempate da Senhora Desembargadora Federal no exercício da Presidência, deu provimento ao recurso, no sentido de reformar a decisão recorrida, afastando, assim, a pena de demissão imposta ao servidor, e, por conseguinte, determinar sejam feitas as habilitações necessárias de seus sucessores, para fins de recebimento dos valores em atraso, devidos a título de vencimentos, desde seu desligamento até a ocorrência de sua morte e, posteriormente, sejam adotadas as providências para efeito de concessão da respectiva pensão por morte a quem de direito, nos termos do voto vista da Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, acompanhada pela Senhora Desembargadora Federal Diva Malerbi. Vencido o Senhor Desembargador Federal Relator, que negou provimento ao recurso e foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johnsons di Salvo.

Processo 2007.02.0011

Expediente Administrativo

Interessado : Antonieta Penha de Oliveira Zerbinatti

Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Decisão : Prosseguindo o julgamento, após voto vista da Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, proferido oralmente no sentido de acompanhar a Senhora Desembargadora Federal Relatora, o Conselho, por maioria, deu parcial provimento ao recurso interposto, determinando a aplicação da pena de advertência, nos termos do art. 129, da Lei 8.112/90. Vencido o Desembargador Federal Johnsons di Salvo, que negou provimento ao recurso, determinando o envio de peças à Polícia Federal para averiguação de possível crime.

Ato contínuo, sob a presidência da Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira, inexistindo outros feitos a serem apreciados, às doze horas e quinze minutos, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu

(Alessandra Rodrigues Ferraz Vilela), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Diva Malerbi e Antônio Cedenho (Membros Efetivos). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Vice-Presidente) e Johnsons Di Salvo, justificadamente.

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão, passando-se à leitura e aprovação das Atas da 108ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2009 e da 76ª Sessão Extraordinária, de 22 de abril de 2009.

Na oportunidade, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato 422**, de 26 de maio de 2009, que alterou a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo não provido de técnico judiciário, especialidade digitação; a **Resolução 350**, de 07 de abril de 2009, que alterou a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e extinguiu o Gabinete e Assessoria do Presidente da Comissão de Concurso; a **Resolução 351**, de 07 de abril de 2009, que criou a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça da Presidência deste Tribunal; a **Resolução 352**, de 07 de abril de 2009, que alterou a tabela de honorários profissionais do Pró-Social; a **Resolução 354**, de 14 de abril de 2009, que extinguiu o cargo de Assessor de Coordenação de Informações Institucionais e criou a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica; a **Resolução 356**, de 16 de abril de 2009, que alterou dispositivos da Resolução 309, de 09.04.2008, do Conselho de Administração deste Tribunal; a **Resolução 357**, de 27 de abril de 2009, que estabeleceu o quadro ideal de cargos efetivos nas Subsecretarias das Seções e das Turmas; a **Resolução 358**, de 27 de abril de 2009, que dispôs sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; a **Resolução 359**, de 30 de abril de 2009, que alterou a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social; a **Resolução 360**, de 06 de maio de 2009, que tornou sem efeito a Resolução n. 350/2009 do Conselho de Administração deste Tribunal; a **Resolução 361**, de 06 de maio de 2009, que alterou a Resolução n. 351, de 7/4/2009, do Conselho de Administração deste Tribunal; a **Resolução 362**, de 14 de maio de 2009, que alterou a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e extinguiu o Gabinete e Assessoria do Presidente da Comissão de Concurso; a **Resolução 363**, de 25 de junho de 2009, que criou a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais e extinguiu o cargo de Assessor de Cerimonial; a **Resolução 364**, de 26 de junho de 2009, que alterou o § 4º, do art. 2º, da Resolução 293/2007, do Conselho de Administração deste Tribunal; a **Resolução 365**, de 16 de julho de 2009, que reestruturou a Assessoria de Comunicação Social - ACOM; a **Resolução 366**, de 17 de julho de 2009, que destinou cargos e funções comissionadas da Lei n. 10.772 para a Reserva da Presidência do Tribunal; a **Resolução 367**, de 04 de agosto de 2009, que destinou funções comissionadas à Secretaria de Processamento Geral da Presidência - SPRO; a **Resolução 368**, de 17 de agosto de 2009, que estabeleceu procedimentos para a movimentação de cargos; e a **Resolução 369**, de 27 de agosto de 2009, que alterou valores de honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dez horas e quarenta minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Vice-Presidente), Baptista Pereira e Carlos Muta (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete (Corregedor Regional).

Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente consignou voto de louvor aos Conselheiros, em face do elevado número de processos trazidos a julgamento na atual gestão.

Em sequência, apresentou em mesa pedido de Programa de Estímulo do Dr. Massimo Palazzolo, sendo que o Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, deliberando que caso se faça necessário ao Magistrado ausentar-se dentro do horário de expediente, para aulas ou atividades ligadas à pós-graduação, estará sujeito à prévia autorização da Presidência do Conselho e, em caso de coincidência com escala de plantão, à antecipada ciência do Diretor do Foro.

Foi apresentado o Relatório do Conselho de Justiça da 3ª Região, referente ao período de abril a dezembro de 2009.

Ato contínuo, o Conselho, por unanimidade, aprovou as Atas das Sessões Extraordinárias n. 187 e 188, de 14 de agosto de 2009 e 09 de dezembro de 2009, respectivamente e da Ordinária n. 316, de 15 de outubro de 2009.

A seguir foi referendada a **Resolução 344**, de 1º de setembro de 2008, que dispôs sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF, tendo o Conselho decidido pela revogação do §4º, do artigo 9º.

Em seguida o Conselho referendou a **Resolução 360**, de 5 de fevereiro de 2009, que alterou o regimento interno das turmas recursais e da turma regional de uniformização do JEF; a **Resolução 374**, de 06 de julho de 2009, que alterou o “caput” do artigo 3º, bem como “caput”, §§1º e 2º e a numeração dos demais parágrafos, todos do artigo 5º do

Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF - Resoluções nº 344/2008 e 360/2009, deste Conselho; o **Ato 10.872**, de 31 de julho de 2009, que nomeou a bacharela em Direito, Gracielle David Damásio de Melo, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS; o **Ato 10.934**, de 7 de outubro de 2009, que cessou, a partir de 13.10.09, o Ato 10.860/09 e designou os Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto do Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul; o **Ato 10.980**, de 08 de dezembro de 2009, que nomeou o bacharel em Direito, Nelson Garcia Salla Junior, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Bauru - Processo Administrativo 2009.03.0243; o **Ato 10.998**, de 07 de janeiro de 2010, que designou os Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul; a **Portaria 1455**, de 17 de agosto de 2009, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; a **Portaria 1459**, de 24 de agosto de 2009, que suspendeu o expediente no Fórum de Santos - 4ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria 1462**, de 27 de agosto de 2009, que suspendeu o expediente no Fórum de Andradina - 37ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria 1466**, de 09 de setembro de 2009, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1467**, de 09 de setembro de 2009, que suspendeu os prazos processuais no Fórum de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1475**, de 02 de outubro de 2009, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria 1478**, de 07 de outubro de 2009, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Catanduva - 36ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria 1486**, de 27 de outubro de 2009, que alterou a comemoração do Dia da Justiça para 14 de dezembro de 2009; a **Portaria 1492**, de 24 de novembro de 2009, que suspendeu o expediente no Fórum de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria 1498**, de 02 de dezembro de 2009, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo - Marília; a **Portaria 1499**, de 02 de dezembro de 2009, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região; a **Portaria 1504**, de 09 de dezembro de 2009, que suspendeu o expediente no Fórum de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1505**, de 10 de dezembro de 2009 - Calendário da Inspeções Gerais Ordinárias para 2010; a **Portaria 1515**, de 14 de janeiro de 2010, que suspendeu os prazos processuais no expediente no Fórum Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Provimento 306**, de 26 de agosto de 2009, que dispôs sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Pedro de Toledo; o **Provimento 308**, de 17 de dezembro de 2009, que dispôs sobre a alteração e consolidação das normas do Protocolo Integrado; a **Resolução 376**, de 27 de agosto de 2009, que alterou valores de honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social; a **Resolução 377**, de 19 de outubro de 2009, que alterou a redação do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF; a **Resolução 378**, de 21 de outubro de 2009, que estendeu efeitos da Resolução nº 374/2009 do Conselho de Administração; a **Resolução 379**, de 24 de novembro de 2009, que dispôs sobre a alteração do horário de funcionamento e atendimento no Juizado Especial Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo; a **Resolução 380**, de 04 de dezembro de 2009, que alterou a Resolução 379, sobre o horário de funcionamento e atendimento no Juizado Especial Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo; a **Resolução 381**, de 07 de dezembro de 2009, que modificou a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo; a **Resolução 382**, de 28 de janeiro de 2010, que remanejou o Núcleo de Controle Interno da Secretaria Administrativa para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Colegiado, após, apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2007.03.0296

Interessado : Ariovaldo Aparecido de Brito

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : Continuando o julgamento, após o voto-vista da Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, o Conselho, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Relator. Vencida a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, que dava provimento ao recurso.

Processo n. 2009.03.0238

Interessado : João Miguel Coelho dos Anjos

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido e determinou a remessa do processo ao Órgão Especial, para deliberação definitiva, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.03.0170

Interessado : Cosmofix Lacs Ltda

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao apelo, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.03.0165

Interessado : TSW Comércio de Móveis Ltda

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao apelo, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.03.0149

Interessado : WK Comércio de Materiais Elétricos

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao apelo, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2009.03.0212

Interessado : Mara Lina Silva do Carmo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido e determinou a remessa do processo ao Órgão Especial, para deliberação definitiva, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às onze horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo,

eu
(Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e
eu
(Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 032/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 307/2009-DILI. Requisição de Compras/Serviços (RC/S) nº 0456/09. Ata de Registro de Preços nº 02/2009-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Nota de Empenho nº 2009NE002584. Fornecedora: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. (CNPJ nº 08.228.010/0001-90). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da presença de excludente de força maior, a justificar o atraso na execução da avença, reconheceu-se como regular o cumprimento do pacto, inexistindo a necessidade da adoção de ulteriores medidas tendentes à apuração da eventual prática de falta contratual pela Fornecedora, com o retorno dos autos à Subsecretaria de Material e Patrimônio (UMAT), para as providências cabíveis.

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00595/2010 - SEGE

Ref.: abono de permanência da servidora Maria Aparecida dos Santos Conde

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 10/12/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.”

PORTARIA Nº. 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
126	MARILANDE AZEVEDO SILVA	de C12 para C13	24/01/2010
315	LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR	de C12 para C13	15/01/2010
354	SUSEL CRISTINE REQUENA	de C12 para C13	08/01/2010
497	SILVIA REGINA M. J. GABALDO	de C12 para C13	12/01/2010
966	MARÍLIA BOTELHO	de C12 para C13	20/01/2010
1135	ANDREA REGINA DOS SANTOS	de C12 para C13	10/01/2010
1154	JOSE JOAO ELIAS JUNIOR	de C13 para C14	12/01/2010
1166	EDSON LUIZ DOS SANTOS	de C12 para C13	29/01/2010
1340	CARLA SISINNO	de C12 para C13	24/01/2010
1441	ANGELITA MORAIS KARAPETYAN	de C12 para C13	01/02/2010
1479	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA	de A5 para B6	02/02/2010
1574	JAMIL DE SOUSA	de B7 para B8	08/01/2010
1721	GISELE MOTTA REVITO	de C12 para C13	10/01/2010
1852	ARNALDO BERNARDO	de C12 para C13	31/01/2010
1889	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	de C12 para C13	29/01/2010
2344	LIDIA MARIE YOSHINAGA CAMPANA	de C12 para C13	31/10/2009
2357	CLAUDIA REGINA DA SILVA	de C12 para C13	12/01/2010
2367	ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA	de C11 para C12	14/01/2010
2369	GISLEID TORRES BALBINO	de C12 para C13	08/01/2010
2370	JOSE TOSHIO OZAWA	de C12 para C13	29/01/2010
2379	LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA	de C12 para C13	12/01/2010
2384	ELIANA MARIA RUIZ	de C12 para C13	22/01/2010
2386	ALZENIRA FERREIRA DA SILVA	de C12 para C13	15/01/2010
2396	SERGIO DE MELO SALOMAO	de C12 para C13	29/01/2010
2417	FERNANDO BORIS BRANDAO FILHO	de C12 para C13	22/01/2010
2438	ROSANGELA MARIA PEDROSO	de C12 para C13	24/01/2010
2441	JOSE CARLOS DE MENEZES	de C12 para C13	24/01/2010
2511	DANIELA PINTO RIBEIRO	de B9 para B10	23/01/2010
2713	CLAUDIA ISMERIA CICOTE	de B8 para B9	31/12/2009
2722	SIMONE LOPES PEREIRA	de B8 para B9	08/01/2010
2730	WILSON JOSE EUSEBIO	de B8 para B9	22/01/2010
2733	MEIRY YUMI TANAKA	de B8 para B9	22/01/2010
2964	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	de B7 para B8	13/10/2009
3000	MAURO TAMBELLINI PITTA	de B7 para B8	10/01/2010
3001	PAULO RODRIGUES PEREIRA	de B7 para B8	07/01/2010
3002	LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA	de B7 para B8	07/01/2010
3003	CRISTIANE KOVACS	de B7 para B8	14/01/2010
3005	KEILA LEMOS HAKME	de B7 para B8	14/01/2010
3088	DANILO SILVA SOUSA	de B6 para B7	06/10/2009
3128	GEORGE LUIS CASSOTO	de A5 para B6	26/01/2010
3269	CATARINA DE LABOURE M.BEZERRA	de B9 para B10	14/12/2009

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1109	CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ	de A5 para B6	12/01/2010
3253	APARECIDA RUMI MATSUMOTO	de A4 para A5	09/11/2009
3333	EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS	de B9 para B10	24/01/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2517	LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA	de B9 para B10	18/12/2009

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2518	MARIA FERNANDA L. DA SILVA	de B9 para B10	25/01/2010

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3356	MARIA LUIZA MOREIRA	de A2 para A3	28/01/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2273	CINTIA SUZUKI	de C13 para C14	01/12/2009
2427	ROSANGELA PICCO	de C13 para C14	02/12/2009
2504	KAREN CRISTINA D. BARRANCOS	de B9 para B10	18/12/2009
2520	ALADIM JOSE DE SOUZA	de B9 para B10	15/01/2010
2524	RENATA FEDERICO NOFFS	de B9 para B10	15/01/2010
2525	DEISE OLIVEIRA S. DE CARVALHO	de B9 para B10	09/01/2010
2580	VERA ALICE JAHR DE S. GARCIA	de B8 para B9	12/08/2009
2683	ROSANA APARECIDA ALVARES	de B8 para B9	02/11/2009
2669	FATIMA APARECIDA B. SANTOS	de B8 para B9	09/10/2009
2692	MARY YORK DA SILVA MANGETH	de B8 para B9	14/11/2009
2717	VANILDA APARECIDA TERRA	de B8 para B9	18/12/2009
2719	LUCAS MADEIRA DE CARVALHO	de B8 para B9	08/01/2010
2720	MARCELO BARROSO PESSANHA	de B8 para B9	08/01/2010
2723	JOANA ANGELICA DE SANTANA	de B8 para B9	14/01/2010
2732	LUIZ CLAUDIO BENCK	de B8 para B9	28/01/2010
2995	MARCIA MARIA KOZONARA	de B7 para B8	07/01/2010
2996	DOUGLAS IRUELA BUSTOS	de B7 para B8	07/01/2010
2997	CRISTINA APARECIDA M. PALAZZO	de B7 para B8	07/01/2010
3011	RADHA FABIOLA P. DE M. RIBEIRO	de B7 para B8	28/01/2010
3106	LUIS FERNANDO COSTA	de B6 para B7	06/12/2009
3112	MERCIA SIMOES	de B6 para B7	24/11/2009
3118	JULIANA LUCENA NEVES	de A5 para B6	17/01/2010
3124	DANIELLE RIBEIRO SANTOS	de A5 para B6	07/01/2010
3262	ALINE CRISTINA V. C. DE ANDRADE	de A4 para A5	06/12/2009
3265	JOEL DA SILVA PINTO	de A4 para A5	07/12/2009
3291	GUSTAVO CESAR FARIA	de B9 para B10	11/01/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2120	ANDERSON OIOLI	de C12 para C13	07/01/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2529	ELIEL FERREIRA DA SILVA	de B9 para B10	21/01/2010
2956	GUSTAVO ANDRE DA F. PEREIRA	de B7 para B8	01/10/2009
2970	EVERSON ROBERTO ALVES LAGES	de B7 para B8	29/10/2009
3006	ROGERIO FERREIRA CARVALHO	de B7 para B8	14/01/2010
3122	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE	de A5 para B6	12/01/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3354	AURELIO BIF	de A2 para A3	16/01/2010

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3355	FABIO SOUZA LIMA	de A2 para A3	21/01/2010

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2294	EVA GOMES DE LIMA	de C11 para C12	28/01/2010

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Recursos Humanos

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 01694/2010-SEGE

Interessado: Roniel Andrade

Assunto: Dispensa de ponto no período de 22/02 a 26/02/2010

Despacho: “Acolho o parecer. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 19 de fevereiro de 2010. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3387 VINICIUS MACIEL RAHAL no período de 08/02/2010 a 30/06/2010 de segunda-feira à sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo nº 1258/2010-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3154 KARINA DELLA VALLE ARAKI no período de 06/02/2010 a 13/02/2010 - Processo nº 01368/2010-SEGE;

2810 LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO no período de 06/02/2010 a 13/02/2010 - Processo nº 01367/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 074/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301000873/2010 - SESP, de 09 de fevereiro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 01599/2010 - NUA, RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (CJ-1);

II - DISPENSAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS, RF 4356, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento I e II Previdenciário (FC-5), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

III - DISPENSAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete, dos Gabinetes das 1ª à 12ª Varas Gabinetes (FC-5);

IV - DISPENSAR o servidor VALTER PEQUENO, RF 3815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, da Seção de Atendimento I e II Previdenciário (FC-3), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

V - DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (CJ-1);

VI - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS para a função comissionada de Oficial de Gabinete, dos Gabinetes das 1ª à 12ª Varas Gabinetes (FC-5);

VII - DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO para a função comissionada de Assistente de Gabinete, dos Gabinetes das 1ª à 12ª Varas Gabinetes (FC-4);

VIII - DESIGNAR o servidor VALTER PEQUENO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento I e II Previdenciário (FC-5), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 14/2010 - DIRETORIA DO FORO Institui o cadastramento anual dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais de servidores ativos, inativos e pensionistas; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 106, de 27/09/2001, alterada pela Resolução nº 113, de 31/01/2002, ambas da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como o disposto na Resolução nº 126, de 29/09/1994, do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem critérios para o recadastramento dos servidores inativos e pensionistas; CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, inciso XIX, da Lei 8.112/1990, e bem ainda o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria institui o recadastramento anual dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Independentemente do recadastramento anual, é obrigação dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas manter seus dados atualizados, a qualquer tempo, junto à Seção Judiciária de São Paulo.

CAPÍTULO II

DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS Art. 3º Os servidores ativos, inclusive os cedidos, removidos e requisitados, deverão se recadastrar, obrigatória e anualmente, nos meses de JUNHO e JULHO.

Parágrafo Único. Os servidores afastados ou em gozo de licenças, nos termos da Lei 8.112/1990, cujo período de afastamento/licença abranja, em sua totalidade, os meses de JUNHO e JULHO, deverão efetuar o recadastramento em até 30 (trinta) dias após o término do afastamento/licença. Art. 4º O recadastramento anual dos servidores ativos se dará por meio do preenchimento e encaminhamento, preferencialmente por meio eletrônico, de formulário próprio a ser disponibilizado nas páginas da Intranet e Internet da Seção Judiciária de São Paulo.

CAPÍTULO III

DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E DOS PENSIONISTAS Art. 5º Os servidores inativos e os pensionistas deverão se recadastrar, obrigatória e anualmente, nos meses de MARÇO e ABRIL. Art. 6º O recadastramento anual dos servidores inativos e dos pensionistas deverá ser feito pessoalmente no Núcleo de Administração Funcional ou nas áreas de apoio administrativo ou regional dos Fóruns, mediante apresentação dos seguintes documentos originais:

I - Cédula de Identidade ou Carteira Funcional; II - CPF;

III - Declaração firmada pelo gerente da agência bancária na qual mantém conta recebedora dos proventos de aposentadoria ou dos benefícios de pensão, informando tratar-se de conta individual. 1º O pensionista também deverá apresentar, quando for o caso: I - Certidão de Casamento; II - Certidão de Nascimento dos filhos. 2º Tutelados e curatelados deverão comparecer ao recadastramento devidamente acompanhados por seus representantes legais. Art. 7º Os servidores inativos e os pensionistas poderão ser representados por procuração específica para este fim, com menção expressa do exercício do recadastramento, outorgada, no máximo, nos 06 (seis) meses que antecedem o período de recadastramento, devidamente registrada em cartório, por autenticidade, nas seguintes hipóteses:

I - servidores inativos e pensionistas que estiverem sob internação hospitalar ou apresentarem mobilidade reduzida por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado médico em que conste a patologia do paciente com o respectivo número do CID (Código Internacional de Doenças), assinatura e carimbo do médico credenciado no Conselho Regional de Medicina. a) A validade do atestado médico para fins de recadastramento será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. b) Para validação do recadastramento poderá ser realizada, por servidor designado do Núcleo de Assistência Médico-Social e a critério da Administração, visita domiciliar/hospitalar ao servidor inativo e ao pensionista que apresentar mobilidade reduzida por motivo de saúde ou internação e que resida na cidade de São Paulo, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da entrega da documentação para o recadastramento. II - servidores inativos e pensionistas que residam no exterior, impossibilitados de fazer o recadastramento, mediante apresentação de atestado de vida emitido por Consulado ou setor Consular da Embaixada Brasileira.

Art. 8º Quando do recadastramento, o servidor inativo por razões de invalidez, ou beneficiário de pensão, se inválido, será submetido à perícia médica para acompanhamento da evolução ou cessação da invalidez de que é portador. 1º A perícia será bienal e conduzida por Junta Médica constituída sob a responsabilidade do Núcleo de Assistência Médico-Social. 2º Serão dispensados da perícia médica de que trata o caput deste artigo, os servidores inativos que atenderem qualquer das seguintes condições: I - tiver idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, se homem, ou 60 (sessenta) anos, se mulher; II - contar tempo de serviço igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos, se homem, ou 30 (trinta) anos, se mulher, computando-se, inclusive, o período de inatividade do servidor; III - for declarado definitiva ou irreversivelmente incapaz para o serviço público.

Art. 9º Compete ao servidor que receber o recadastrando ou seu representante legal, nos casos em que o recadastramento do servidor inativo ou pensionista se der em uma das áreas de apoio administrativo ou regional dos fóruns: I - receber e conferir os documentos necessários ao recadastramento, sendo vedada a aceitação de parte da documentação obrigatória;

II - conferir o documento de identidade oficial apresentado, e confrontá-lo com os dados expressos no formulário; III -

receber a documentação, caso esteja correta e completa, preencher a data do recebimento e assinar, com a aposição de seu registro funcional;

IV - remeter os documentos recebidos ao Núcleo de Administração Funcional em até 3 (três) dias úteis após o término do período de recadastramento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Todas as alterações nos dados cadastrais referentes à documentação pessoal deverão ser comprovadas mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos originais.

Art. 11. Não serão aceitos formulários que contenham rasuras ou procuração que tenha reconhecimento de firma por semelhança. Art. 12. Os servidores inativos e os pensionistas que não efetuarem o recadastramento anual no período estabelecido nesta Portaria, conforme disposto nos arts. 6º e 7º, ou não efetuarem a perícia médica de que trata o art. 8º, terão o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente, nos termos do art. 9º, 2º da Lei nº 9.527/97.

Art. 13. Os servidores ativos que não atualizarem seus dados cadastrais, conforme previsto no art. 3º, incorrerão na pena prevista no art. 129 da Lei 8.112/90, por proibição prevista no artigo 117, inciso XIX. Parágrafo Único. Caso o servidor descumpra por 02 (duas) vezes consecutivas o recadastramento anual, será punido nos termos do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 14. Expirado o prazo destinado ao recadastramento, o Núcleo de Administração Funcional fará o levantamento dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas que não atualizaram seus dados cadastrais e comunicará à Diretoria do Foro e ao Núcleo de Folha de Pagamento, para as providências cabíveis. Parágrafo Único. O pagamento dos benefícios suspensos será restabelecido pelo Núcleo de Folha de Pagamento, sem correção monetária e observado o prazo para o fechamento da folha de pagamento, quando da confirmação, por parte do Núcleo de Administração Funcional, da regularização do recadastramento anual.

Art. 15. Responderão penal e administrativamente os servidores ativos e inativos e os pensionistas que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações incorretas ou incompletas.

Art. 16. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Foro. Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seu conteúdo ser imediata e amplamente divulgado entre os servidores ativos e inativos e pensionistas desta Seção Judiciária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 12758/2009-NUAF

Interessado: PAULO KOITI SAYAMA - RF. 3713 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 23.08.2009, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 23.08.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/01 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 01652/2010 - NUAM -	3656 MARISA CHEIDA FARIA	22/02/2010 a 22/05/2010
-------------------------	--------------------------	-------------------------

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 8131/2009-NUAF

Interessado: JOSÉ ROBERTO MAROTTA - RF. 1495 Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA R. DECISÃO QUE CONCEDEU O ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04.06.2009.

Fls. 86

De acordo com a manifestação da Diretoria Administrativa, determino o sobrestamento do presente expediente até a apreciação do recurso interposto pela parte ré pelo E. TRF da 3ª Região.

Dê-se ciência ao servidor, encaminhando cópia da informação constante dos autos, bem como desta decisão.

Ao NUAJ, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 12/03/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2010

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 061/2009-RP - Registro de Preços para prestação de serviços de retirada de entulho, lixo e detritos sem valor comercial, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.337.10.09. Fornecedor: Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/01/2010.

Lote	Descrição	Quantidade estimada anual	Preço Unitário (R\$/m)
1	Fórum Federal Pedro Lessa, Juizado Especial Federal da Capital, Fórum Federal Criminal Ministro Jarbas Nobre e Fórum Federal/Previdenciário, Fórum Federal de Execuções Fiscais e Unidade Presidente Wilson	125	65,00
2	Fórum Federal de Santo André	20	70,00
3	Fórum Federal de São Bernardo do Campo	20	75,00

Pregão Eletrônico nº 095/2009-RP - Registro de Preços para aquisição de refrigerador e forno de microondas. Ata de Registro de Preços nº 12.338.10.09. Fornecedor: Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 30/12/2009.

Lote	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	REFRIGERADOR com capacidade líquida para aproximadamente 320 litros (variação máxima da capacidade: 5%), cor branca, 110 volts, com congelador, prateleiras removíveis, gavetão de legumes e outros compartimentos, luz interna, pés niveladores, isento de CFC . O produto deverá ter a certificação com selo PROCEL.	Electrolux Mod. RDE 35	10	976,57

São Paulo, 24 de fevereiro de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 34/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCA Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, FÓRUM DE SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 585.850.796-49, no valor de R\$223,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.
ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 33/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCA Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ AMARO RAFAEL, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 183.655.638-19, no valor de R\$547,62 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.
ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA
 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0204/2010 - NUAM -	0943 MARCOS PEREIRA	22/01/2010 22/01/2010
No. 0162/2010 - NUAM -	1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL	19/01/2010 20/01/2010
No. 0219/2010 - NUAM -	1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL	27/01/2010 27/01/2010
No. 0255/2010 - NUAM -	1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA	27/01/2010 27/01/2010
No. 1598/2009 - NUAM -	2167 JONY FERNANDES ROSA	08/09/2009 18/09/2009
No. 0260/2010 - NUAM -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	27/01/2010 28/01/2010
No. 0269/2010 - NUAM -	3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN	18/01/2010 20/01/2010
No. 0215/2010 - NUAM -	3485 ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO	27/01/2010 12/03/2010
No. 0086/2010 - NUAM -	4449 CLAUDIA VALE	07/01/2010 26/01/2010
No. 0228/2010 - NUAM -	4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER	21/01/2010 26/01/2010
No. 0252/2010 - NUAM -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	18/01/2010 19/01/2010
No. 0250/2010 - NUAM -	5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	29/01/2010 04/02/2010
No. 0229/2010 - NUAM -	5723 ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO	21/01/2010 21/01/2010
No. 0179/2010 - NUAM -	5797 JOSE LUIZ MARTINS	22/01/2010 22/01/2010
No. 0040/2010 - NUAM -	6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG	07/01/2010 16/01/2010
No. 0288/2010 - NUAM -	6180 ANTONIO FERNANDO CHAGAS	02/02/2010 05/02/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
 Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 83
 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0240/2010 - NUAM -	1443 JOANITA GONCALVES MACEDO	18/01/2010 20/01/2010
No. 0253/2010 - NUAM -	1898 DEMETRIO PALMA FACCHINI	28/01/2010 29/01/2010
No. 0293/2010 - NUAM -	2494 DIANA DANTAS DELGADO RAMOS	28/01/2010 26/02/2010
No. 0242/2010 - NUAM -	3654 DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA	27/01/2010 08/02/2010
No. 0208/2010 - NUAM -	3951 DULCE NEIDE DA SILVA	19/01/2010 19/01/2010
No. 0249/2010 - NUAM -	5759 ROMULO SILVA DO NASCIMENTO	28/01/2010 28/01/2010

NAZIRA REMAILI MONACO
 Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202 E 203 DA LEI
 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0224/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	25/01/2010 26/01/2010
No. 0351/2010 - NUAM -	816 OMAR SORENSEN FILHO	06/02/2010 08/02/2010
No. 0313/2010 - NUAM -	1121 NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	05/02/2010 05/02/2010
No. 0237/2010 - NUAM -	1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA	01/02/2010 05/02/2010
No. 0334/2010 - NUAM -	1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA	02/02/2010 02/02/2010
No. 0309/2010 - NUAM -	1871 GIZELA RODRIGUES RAMOS	02/02/2010 11/02/2010
No. 0298/2010 - NUAM -	2498 JOAO BATISTA GOMES	29/01/2010 29/01/2010
No. 0342/2010 - NUAM -	2509 LUIZ MARCOS MENDES	04/02/2010 04/02/2010
No. 0346/2010 - NUAM -	2807 MARCELO JUNIOR AMORIM	04/02/2010 04/02/2010
No. 0322/2010 - NUAM -	3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES	29/01/2010 29/01/2010
No. 0402/2010 - NUAM -	3166 CRISTINA BECKHAUSER	09/02/2010 09/02/2010
No. 0343/2010 - NUAM -	3332 FLAVIA GOMES DA SILVA	03/02/2010 03/02/2010
No. 0310/2010 - NUAM -	3480 PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	02/02/2010 02/02/2010
No. 0304/2010 - NUAM -	3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO	28/01/2010 29/01/2010
No. 0404/2010 - NUAM -	3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES	10/02/2010 19/02/2010
No. 0400/2010 - NUAM -	3734 ELAINE MOREIRA DA SILVA	08/02/2010 10/02/2010
No. 0295/2010 - NUAM -	4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI	03/02/2010 03/02/2010
No. 0235/2010 - NUAM -	4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA	06/01/2010 15/01/2010
No. 0330/2010 - NUAM -	4157 MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	02/02/2010 08/02/2010
No. 0231/2010 - NUAM -	4293 HENRIQUE MACHADO JUNIOR	27/01/2010 27/01/2010
No. 2447/2009 - NUAM -	4304 TIANY MARY OLIVEIRA DUARTE	30/11/2009 14/12/2009
No. 0387/2010 - NUAM -	4429 ANA CLAUDIA BAYMA BORGES	09/02/2010 23/02/2010
No. 0399/2010 - NUAM -	4488 PATRICIA GONZAGA CESAR	08/02/2010 12/02/2010
No. 0320/2010 - NUAM -	4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE	01/02/2010 01/02/2010
No. 0349/2010 - NUAM -	5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT	02/02/2010 05/02/2010
No. 0340/2010 - NUAM -	5102 JONAS PINHEIRO	05/02/2010 05/02/2010
No. 0329/2010 - NUAM -	5161 SILVINO LOPES DA SILVA	03/02/2010 04/02/2010
No. 0335/2010 - NUAM -	5214 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS	04/02/2010 13/02/2010
No. 0348/2010 - NUAM -	5432 DENISE RODRIGUES RIGO	08/02/2010 09/02/2010
No. 0300/2010 - NUAM -	5442 MARCIA ELI FERESIN PEREIRA	01/02/2010 01/02/2010
No. 0397/2010 - NUAM -	5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO	05/02/2010 05/02/2010
No. 0337/2010 - NUAM -	5775 SUELY AMAYA SASAKURA	08/02/2010 08/04/2010

No. 0315/2010 - NUAM -	5886 LILIAM BARROS DE JESUS	04/02/2010 04/02/2010
No. 0305/2010 - NUAM -	5982 RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI	01/02/2010 01/02/2010
No. 0350/2010 - NUAM -	6041 ELISA APARECIDA AZZI	05/02/2010 05/02/2010
No. 0244/2010 - NUAM -	6078 WALTER NAPOLITANO FILHO	28/01/2010 28/01/2010
No. 0345/2010 - NUAM -	6147 ANA CRISTINA SILVA ABREU	04/02/2010 05/02/2010
No. 0353/2010 - NUAM -	6447 RENATA ROMAO CAPELINI	04/02/2010 05/02/2010

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 1463/2009 - NUAM -	3811 PRICILLA DE MENDONCA MARMO MARRANO FREITAS	31/08/2009 26/02/2010
No. 0291/2010 - NUAM -	6013 GIOVANA FERIANI PAIOSIN	20/01/2010 18/07/2010

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0339/2010 - NUAM -	633 MARILDA APARECIDA AMARAL	04/02/2010 10/02/2010
No. 0332/2010 - NUAM -	2052 EDNA TEREZINHA ROSA	03/02/2010 03/02/2010
No. 1897/2009 - NUAM -	2167 JONY FERNANDES ROSA	01/10/2009 02/10/2009
No. 0338/2010 - NUAM -	2237 WOLMAR DE MOURA APPEL	01/02/2010 01/02/2010
No. 0302/2010 - NUAM -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	28/01/2010 06/02/2010
No. 1883/2009 - NUAM -	2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR	30/09/2009 28/12/2009
No. 0098/2010 - NUAM -	2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR	07/01/2010 05/02/2010
No. 0259/2010 - NUAM -	2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI	29/01/2010 27/02/2010
No. 0321/2010 - NUAM -	3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES	01/02/2010 01/02/2010
No. 0306/2010 - NUAM -	3474 VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO	27/01/2010 01/02/2010
No. 0043/2010 - NUAM -	4625 CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO	18/12/2009 19/12/2009
No. 0308/2010 - NUAM -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	01/02/2010 05/02/2010
No. 0178/2010 - NUAM -	5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES	18/01/2010 22/01/2010

No. 0391/2010 - NUAM -	5982 RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI	08/02/2010 08/02/2010
No. 0248/2010 - NUAM -	6038 DALVA APARECIDA FERREIRA	26/01/2010 27/01/2010

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 06/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), participará do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica - PDLE nos dias 25 e 26/02/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la neste período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 de fevereiro de 2010.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 9/2010-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO/VARA/MAGISTRADO

19h de 26/02 às 11h de 05/03/2010/2.ª/Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

19h de 05/03 às 11h de 12/03/2010/1.ª/Drª. Roberta Monza Chiari

19h de 12/03 às 11h de 19/03/2010/2.ª/Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

19h de 19/03 às 11h de 26/03/2010/1.ª/Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

19h de 26/03 às 11h de 30/03/2010/2.ª/Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

19h de 30/03 às 11h de 09/04/2010/1.ª/Drª. Roberta Monza Chiari

II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO/MAGISTRADO

01 a 31/03/2010/Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

01 a 30/04/2010/Drª. Roberta Monza Chiari

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª

Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 23 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 07/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item I da Portaria 03/2010-DS que trata da escala de Juízes Distribuidores para o Fórum de São José do Rio Preto, fazendo constar o Dr. Osias Alves Penha como Juiz Distribuidor no período de 17 a 19/02/2010.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 023/2010 - DFOR, de 22 de fevereiro de 2010

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007, CONSIDERANDO a Resolução nº 312, de 29.04.2003, a Resolução nº 335, de 04.10.2003, ambas do CJF, relativas ao PROGED, CONSIDERANDO a Resolução nº 510, de 31.05.2006, do CJF, relativa ao SUADES, CONSIDERANDO a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES,

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional da Classe e Padrão A1 para a Classe e Padrão A2 aos servidores em estágio probatório ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária.

PARTIR DE	Classe e Padrão	
Ortolan	24.10.09	A 2

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

PARTIR DE	Classe e Padrão	
Stevaux Oliveira Rosa	06.11.09	A 2
de Sousa Duarte	17.11.09	A 2II - CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, à servidora ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão A4, para a Classe e Padrão A5 a partir de 15.12.2009.

III - CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, à servidora FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão A5, para a Classe e Padrão B6 a partir de 19.01.2010.

IV - CONCEDER progressão funcional da Classe e Padrão B6 para a Classe e Padrão B7 aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária.

PARTIR DE	Classe e Padrão	
Maria dos Santos Almeida	29.11.09	B 7
Bizó Drumond	01.12.09	B 7
Inês Sivieri Pistori	16.12.09	B 7b) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.
PARTIR DE	Classe e Padrão	
Aparecida Freire	01.12.09	B 7
Antonio de Queiroz Neto	03.12.09	B 7V - CONCEDER progressão funcional da Classe e Padrão C13 para a Classe e Padrão C14 aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária.

PARTIR DE	Classe e Padrão	
de Campos Borges	10.9.09	C 14
Cristina de Campos Costa	06.02.10	C 14PUBLIQUE - SE. REGISTRE - SE. CUMPRA - SE.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de açúcar tipo cristal e chá mate, lotes 1 e 2, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: I.A. Campagna Junior & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 13.485,60.;

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA